

ORGANOGRAMA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM CONFORME A LEI N. 1226/GAB.PREF/2007

LEI Nº 1.226.GAB.PREF/07

Guajará-Mirim, 14 de agosto de 2007.

"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 5º A estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município – CGM – é constituída dos seguintes órgãos e unidades:

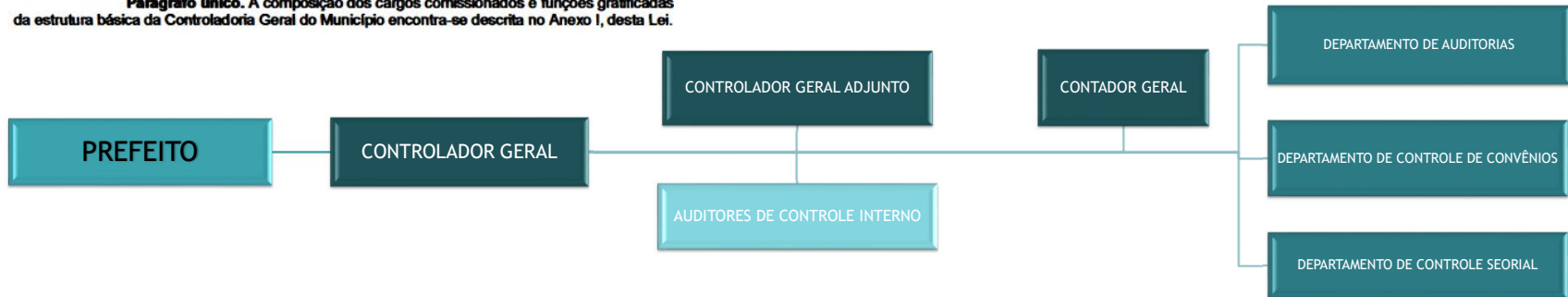
I – Órgão de Direção Superior:

- a) Controlador(a) Geral;
- b) Controlador(a) Geral Adjunto;
- c) Contador(a) Geral;

II – Unidades de Atividades Específicas:

- a) Departamento de Controle de Convênios;
- b) Departamento de Auditorias;
- c) Departamento de Controle Setorial

Parágrafo único. A composição dos cargos comissionados e funções gratificadas da estrutura básica da Controladoria Geral do Município encontra-se descrita no Anexo I, desta Lei.



LEI Nº 1.132/GAB.PREF/06

De 03 de maio de 2006.

Sistematiza os Cargos de Confiança, dispõe sobre o Acúmulo de Funções, regulamenta Gratificação de Gabinete e dá outras providências.

Função	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	Vagas
Controlador Geral do Município	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	01
Sub-Controlador Geral	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	01

LEI Nº 1.118 - GAB.PREF/06

De 13 de fevereiro de 2006

"Institui O CONTROLE INTERNO do Município e dá outras providências".

Art. 5º - A estrutura básica da Controladoria-Geral do Município, bem como os valores iniciais remuneratórios, estão contidos no Anexo I, que ficam criados por esta Lei.

Parágrafo Único - Ato do Prefeito detalhará a estrutura ora instituída.

Art. 6º - São atribuições do Controlador-Geral, do Contador-Geral e do sub-controlador, instituídos na forma do art. 5º.

ANEXO DA LEI Nº 1.118-GA.PREF/06 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006

Estrutura Básica

a) CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

Cargos Criados	Vagas
Controlador Geral	01
Sub-controlador Geral	01
Contador Geral	01
Assessor – Controle Interno	04

Confeccionado por: Massamara Leite Silva
Controladora Geral
Dec. 1.0610 GAB/PREF/2017